



associação sindical
dos juizes portugueses

Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. *a.d.a.*

PETIÇÃO PÚBLICA COLECTIVA DOS JUÍZES PORTUGUESES

SOBRE O PROCESSO DE REVISÃO DO ESTATUTO DOS MAGISTRADOS JUDICIAIS

17.12.18

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
PRESIDENTE DA REPÚBLICA,
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,
PRIMEIRO-MINISTRO
MINISTRA DA JUSTIÇA
PRESIDENTES DOS GRUPOS PARLAMENTARES

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 621096
Classificação 15/01/ / / /
Data 17 / 12 / 2018

AO ABRIGO DO DISPOSTO NA LEI Nº 43/90, DE 10 DE AGOSTO, EM REPRESENTAÇÃO DOS SEUS 2300 ASSOCIADOS, A ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS JUÍZES PORTUGUESES APRESENTA A SEGUINTE PETIÇÃO PÚBLICA COLECTIVA, SUBSCRITA TAMBÉM PELOS JUÍZES ABAIXO IDENTIFICADOS:

1. A Associação Sindical dos Juizes Portugueses (ASJP) completa, na data desta Petição, 43 anos de existência. Estatutariamente vinculada ao aperfeiçoamento e dignificação da Justiça e do poder judicial, à defesa da independência, dignidade, integridade e prestígio dos juizes e à promoção dos direitos humanos fundamentais, a ASJP tem uma história longa e honrosa para a memória dos seus fundadores, que muito orgulha os juizes.

Na representação dos legítimos direitos sociais e profissionais dos juizes, mesmo nos momentos de maior desencontro com os outros poderes do Estado, em 1988, 1993 e 2005, nunca a ASJP abdicou do princípio norteador de ponderar cuidada e criteriosamente sobre a extensão, limites e oportunidade das formas admissíveis e adequadas de protesto, tendo em conta a sua natureza excepcional e subsidiária.

2. O Estatuto dos Magistrados Judiciais (EMJ) é uma lei fundamental para a organização e equilíbrio dos poderes do Estado, para a Justiça e para a garantia do direito fundamental de acesso a um Tribunal independente. A responsabilidade democrática pela sua conformação pertence à Assembleia da República e ao Governo, mas deve ser exercida num processo participado, com efectiva consulta de quem legitimamente representa os juizes.

Não foi o que ocorreu, nem na anterior legislatura, em que o processo não se concluiu por razões imputáveis ao Governo então em funções, nem na presente legislatura, ao longo do último ano e meio. A recusa da Exma. Sra. Ministra da Justiça a concluir a discussão de

matérias essenciais do EMJ e a violação, pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, do compromisso assumido em 19 de Setembro de 2017, de reabrir essa discussão no Parlamento, revelam uma grave falta de respeito institucional pelos juizes.

3. Depois de anos de indecisão política e de avanços e recuos nas negociações, que criaram expectativas legítimas e conhecidas quanto ao âmbito da revisão, os juizes não podem aceitar que se aprove um Estatuto incompleto, que não assegure de forma adequada o aprofundamento da independência judicial nem resolva bloqueios na carreira com quase três décadas, prolongando, com custos sociais desnecessários, um conflito que se arrasta já há demasiado tempo.

Nem podem aceitar ser desconsiderados pelos outros poderes do Estado, com a recusa do diálogo e a violação dos compromissos estabelecidos.

Num momento particularmente difícil, que a ASJP nunca desejou e tudo fez para evitar, os juizes reafirmam o seu compromisso com a Constituição, a Lei e o Povo, em nome de quem administram a Justiça e confiam que é ainda possível evitar o prolongamento do protesto público.

EM FACE DO EXPOSTO, A ASJP E OS JUÍZES SUBSCRITORES TÊM A HONRA DE PEDIR PUBLICAMENTE A V. EXCELÊNCIAS:

A – QUE TOMEM NOTA DO MAIS VEEMENTE PROTESTO PELA DESCONSIDERAÇÃO A QUE FORAM VOTADOS OS JUÍZES NO PROCESSO DE REVISÃO DO EMJ.

B – QUE, NO EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS DE V. EXCELÊNCIAS, SEJAM REALIZADAS AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA REPOR A NORMALIDADE NO RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL COM OS JUÍZES, REABRINDO-SE O PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO PARA UMA REVISÃO COMPLETA E DURADOURA DO EMJ

Lisboa, 13 de Dezembro de 2018

Os subscritores

Presidente da direcção nacional da ASJP



Manuel Henrique Ramos Soares